

LEI Nº 3.323, DE 07/07/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas do loteamento Vista Linda, no bairro Cupido, nesta cidade de Aracruz, passam a denominar-se:

A atual estrada partindo do bairro São Marcos até o final do bairro Cupido – Avenida Geraldo Malaquias Pinto

Rua A – Rua Genaro Martins de Oliveira

Rua B – Rua João José de Carvalho

Rua C – Rua Olívio Sarmengue

Rua D – Rua Silvino Devéns

Rua E – Rua Flodoaldo Rodrigues

Rua F – Rua Francisca Maria Martins

Rua G – Rua Edalino Apolinário Feu

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal